

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 030/2023

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna	760	Supergasbras	R\$129,90	R\$98.724,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias


Preço para o lote único (em R\$): Noventa e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 14 de novembro de 2023

NOME FRANCISCO DE SOUSA SALES					
CPF 069.528.113-54	DATA NACIMENTO 18/07/1996	NUM. IDENTIDADE 3783469	UF IDENTIDADE PI	ORGÃO EMISSOR SSP	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO EMPRESARIO			E-MAIL cruzmelopi@hotmail.com	FLS. Nº <u>323</u> Rubrica <u></u>	
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 27/05/2015	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 600,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA PROFESSOR JOÃO VICENTE			NÚMERO 345
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 64.130-000	MUNICÍPIO MIGUEL ALVES			UF PI	PAÍS BRASIL
NOME GILIA VIEIRA DE CASTRO					
CPF 012.868.093-80	DATA NACIMENTO 27/10/1986	NUM. IDENTIDADE 2438712	UF IDENTIDADE PI	ORGÃO EMISSOR SSP	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO EMPRESARIO			E-MAIL cruzmelopi@hotmail.com		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 27/05/2015	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 59.400,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 27/05/2015	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA TORQUATO TORRES			NÚMERO 1145
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 64.130-000	MUNICÍPIO MIGUEL ALVES			UF PI	PAÍS BRASIL



FLS. Nº 344
Rubrica [assinatura]

DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASS.: [assinatura]

Data: 28/05/2015

DADOS FCN - Módulo Integrador

Hora: 11:00:39

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
ATO 090 - CONTRATO			
NIRE	CNPJ	NIRE ANTERIOR	PORTE Micro Empresa
NOME EMPRESA G. V. DE CASTRO & CIA LTDA			
NOME FANTASIA DEPOSITO GILIA			
TIPO DE LOGRADOURO RUA		LOGRADOURO TORQUATO TORRES	NÚMERO 1145
COMPLEMENTO : A;		BAIRRO CENTRO	
CEP 64.130-000	MUNICÍPIO MIGUEL ALVES	UF PI	PAÍS BRASIL
TELEFONE (86) 3244-1217	ENDEREÇO ELETRÔNICO cruzmelopi@hotmail.com	HOME PAGE	
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 60.000,00		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 1,00	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 60.000,00
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO	
4784900	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
4732600	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4520006	Secundária	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
4520005	Secundária	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
5623700	Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
DATA DA ASSINATURA 27/05/2015		INICIO DAS ATIVIDADES 27/05/2015	
CONSULTA VIABILIDADE			
OBJETO SOCIAL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;			


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA, SOB
A FIRMA SOCIAL: "G. V. DE CASTRO & CIA LTDA."**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **Giliá Vieira de Castro**, brasileiro, natural de Miguel Alves-PI, solteiro, nascido em 27/10/1986, empresário, portador do CPF nº 012.868.093-80, e da carteira de identidade nº 2.438.712-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Torquato Torres, 1145, Bairro Centro, na Cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí, CEP nº 64130-000; e

2. **Francisco de Sousa Sales**, brasileiro, natural de Rosário - MA, Solteiro, nascido em 18/07/1996, empresário, portador do CPF nº 069.528.113-54, e da carteira de identidade nº 3.783.469 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Professor João Vicente, Nº 345, Bairro Centro, na Cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí, CEP nº 64130-000, constituem uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a Firma Social: "**G. V. DE CASTRO & CIA LTDA**" nº 345

Rubrica 

Cláusula 2ª - A sociedade terá como nome de Fantasia: "**DEPOSITO GILIÁ**".

Cláusula 3ª - A Matriz da sociedade terá sede e domicílio na Rua Torquato Torres, Nº 1145 \ A, Bairro Centro, na Cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí e CEP: 64130-000.

Cláusula 4ª - O objeto da sociedade será: (47.84-9/00) Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); (47.23-7/00) Comercio varejista de bebidas; (47.32-6/00) Comercio varejista de lubrificantes; (45.20-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotor; (45.20-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores.

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado no ato de assinatura deste contrato social e em moeda corrente e legal do País, dividido em 60.000 (SESSENTA MIL) quotas, no valor de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS

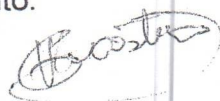
SÓCIOS	% SOBRE O CAPITAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO DA QUOTA EM R\$	VALOR TOTAL DAS QUOTAS EM R\$
Giliá Vieira de Castro	99	59.400	1,00	59.400,00
Francisco de Sousa Sales	01	600	1,00	600,00
TOTAIS	100	60.000	1,00	60.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, poderá ser aumentado ou reduzido o capital social mediante a correspondente modificação do contrato.

Cláusula 8ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o pleno consentimento de todos os sócios; e que para os sócios remanescentes ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, todos os direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente; caso eles não queiram poderão ser vendidas a terceiros, e terá que ser feito a não aceitação das quotas por escrito.






Cláusula 9ª - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

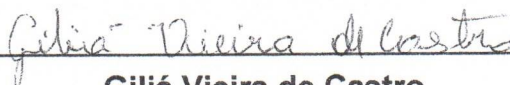
Cláusula 10ª - A administração da sociedade será exercida pelo seguinte sócio, que atuará sob a denominação indicada ao lado de seu respectivo nome: **Giliá Vieira de Castro (Sócio Administrador)**. O sócio administrador está dispensado, por prazo indeterminado, de prestar caução em garantia de sua gestão e terá poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive:

- a) A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição Federal, Estadual, Municipal e Autarquias;
- b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais; e
- c) A emissão e o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimo, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipoteca, emitir título de qualquer natureza, papéis e documentos que envolvam responsabilidade da sociedade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Parágrafo primeiro: O sócio administrador poderá usar o nome empresarial, única e exclusivamente em negócios da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, como avais de favor, fianças e outros encargos similares e/ou assumir e endossar obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem que sejam previamente deliberadas e/ou autorizadas por todos os sócios.

Parágrafo segundo: Atendendo ao disposto na portaria DNRC – 83, de 11/09/1967, a sócia administradora assinará, no uso da firma social, da seguinte maneira:

G. V. DE CASTRO & CIA LTDA

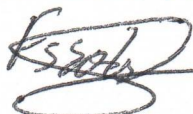


Giliá Vieira de Castro
Sócio Administrador

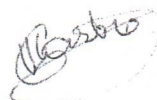
Cláusula 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - Os sócios, no exercício do cargo e uso da firma social, farão jus a uma retirada mensal de 01 (um) salário mínimo, a título de “pró-labore”, fixado de comum acordo, e debitada na conta de “Despesas Gerais”.

Cláusula 13ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do









inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Rubrica 

Cláusula 14ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – Além dos casos previstos a sociedade não se extinguirá a não ser por mútuo consenso, desinteligência grave entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo entre eles, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

Cláusula 16ª - Cada sócio tem função determinada e nos casos de inobservância de suas obrigações pode ser afastado de suas funções por decisão da maioria, perdendo o direito a seu pró-labore, sendo suas funções distribuídas entre os demais sócios.

Cláusula 17ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios que puserem em risco a continuidade da empresa, como também, dissolução da sociedade, serão tomadas mediante aprovação da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Parágrafo único – A exclusão prevista na cláusula acima será determinada em reunião ou assembléia convocada para esse fim e que seja cientificado o acusado para exercer o direito de defesa.

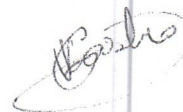
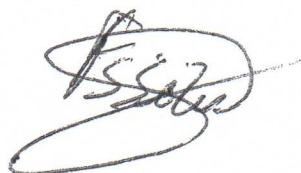
Cláusula 18ª - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada nesse caso, a reunião ou assembléia de sócios. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela; exceto no caso previsto no parágrafo único da cláusula 15ª.

Cláusula 19ª - Os casos omissos no presente contrato são resolvidos de comum acordo entre os quotistas e no caso de empate, por arbitragem. Falhando esta, pela legislação em vigor.

Cláusula 20ª - A sociedade fica totalmente dispensada de publicar, em jornais de grande circulação, as “Demonstrações Financeiras” previstas na Lei nº 6.404/1976.

Cláusula 21ª - A sociedade será regida pelo presente contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima, exceto no que tange “à publicação dos seus resultados” que deverá obedecer ao disposto na cláusula 18ª.

Cláusula 22ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



G. V. DE CASTRO & CIA LTDA.


Sede - Rua Torquato Torres, Nº 11451A, Bairro Centro, CEP: 64130-000, Miguel Alves-PI.

DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

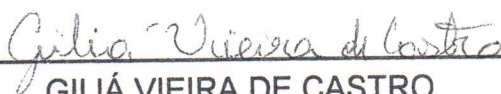
Cláusula 23ª - Fica eleito o foro de Miguel Alves-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para resolver qualquer assunto relacionado com a sociedade.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si, e seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente em seus termos as cláusulas acima, e aceitam a responsabilidade que lhes cabe por lei, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

FLS. Nº 348

Rubrica 

Miguel Alves - Pi, 27 de Maio de 2015.



GILIA VIEIRA DE CASTRO

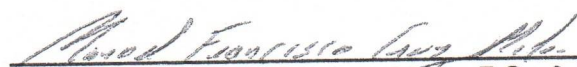
CPF: 012.868.093-80



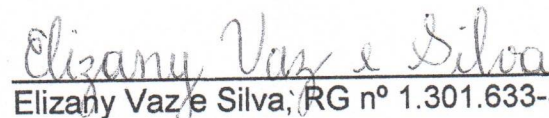
FRANCISCO DE SOUSA SALES

CPF: 069.528.113-54

Testemunhas:



Manoel Francisco Cruz de Melo, RG nº 1.560.754-SSP-PI



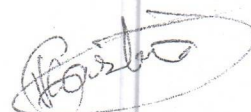
Elizany Vaze e Silva, RG nº 1.301.633-SSP-PI

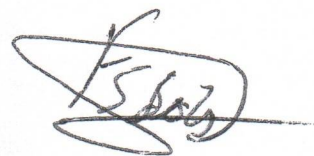


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2015 SOB Nº: 22200424635
Protocolo: 15/017011-4, DE 15/06/2015

G. V. DE CASTRO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETARIO-GERAL











ATO 315

DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASS.: 

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

FLS. Nº 149
Rubrica 

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí

A Sociedade G. V. DE CASTRO & CIA LTDA, estabelecida na (o) RUA TORQUATO TORRES, 1145, : A;, bairro CENTRO, MIGUEL ALVES, PI CEP: 64.130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MIGUEL ALVES - PI, 27 DE MAIO DE 2015.




FRANCISCO DE SOUSA SALES - Sócio



GILIA VIEIRA DE CASTRO - Sócio/Administrador

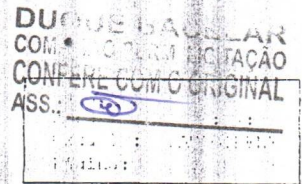
24.06.15 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rosângela Brandão de Oliveira Cavalcante
Repres. da Federação do Comércio Atacadista do Estado do Piauí
Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/06/2015 SOB Nº: 324185
Protocolo: 15/017010-6, DE 15/06/2015
Empresa: 22 2 0042463 5
G V DE CASTRO & CIA LTDA
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 11.728.776/0001-65 CNPJ: 11.728.776/0001-65 CPF Conjuge: -
 GERAT: SA GERAT TERESINA Tipo Pessoa: JURIDICA
 Agencia Regional: AGENT UNIAO Situação Fiscal: REGULAR
 Situação Cadastral: ATIVA Data Baixa: - Última Atualização: 11/08/2015
 Cta. S.PAF: - PF Optante NF: - Exportador: NAO Insc. Prazo Certo: NAO
 DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO FLS. Nº 150
 Rubrica

Nome Empresarial: G V DE CASTRO & CIA LTDA ME
 Nome Fantasia: DEPOSITO GILIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço RUA TORQUATO TORRES

Complemento: A

Bairro CENTRO

Telefone: 86 99971214 Fax:

Email - DIEF:

ENDEREÇO FISCAL

Endereço RUA TORQUATO TORRES

Complemento: A

Bairro CENTRO

Telefone: 86 99971114 Fax:

Email: francmelopi@hotmail.com

DOMICILIO ELETRONICO

DT-e Obrigado : Nao DT-e Credenciado : Nao

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Ativ.(SEFAZ): 11/08/2015

Junta Comercial: 11200429030

Data da Constituição: 24/06/2015

Tipo Utilização: LOCA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 00.000,00

Área Utilizada(m2): 0

Ativ. Principal(CNAE):

4749-01 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Ativ. Secundárias(CNAE):

5620-01 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-01 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4610-01 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4620-01 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

DADOS DO CONTADOR

Nome:

Tipo Pessoa :

CNPJ/CPF:

CRC :

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa :	CNPJ/CPF:	Cargo :	Perc.
1	GILIA VIEIRA DE CASTRO	FISICA	01096909380	SOBIO ADMINISTRADOR	99
2	FRANCISCO DE SOUZA SALES	FISICA	06952911354	SOCIO	1

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí

A Sociedade G. V. DE CASTRO & CIA LTDA , estabelecida na (o) RUA TORQUATO TORRES, 1145, : A,, bairro CENTRO, MIGUEL ALVES, PI CEP: 64.130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MIGUEL ALVES - PI, 27 DE MAIO DE 2015.

Francisco de Sousa Sales

FRANCISCO DE SOUSA SALES - Sócio

Gilia Vieira de Castro

GILIA VIEIRA DE CASTRO - Sócio/Administrador

24.06.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Rosângela Cavalcante
Rosângela Brandão de Oliveira Cavalcante
Repres. da Federação do Comércio Atacadista do Estado do Piauí
Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/06/2015 SOB Nº: 324185
Protocolo: 15/017010-6, DE 15/06/2015
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETARIO-GERAL
Empresa: 22 2 0042463 5
G V DE CASTRO & CIA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: FRANCISCO DE SOUSA SALES
 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2018

3ª DATA LOCAL E UM DE INSCRIÇÃO: 18/07/1993 ROSARIOMA

4ª DATA EMISSÃO: 12/09/2023
 5ª VALIDADE: 28/07/2033

6ª DCL. CATEGORIA: 0301 (C) 0302 (D) 0303 (E) 0304 (F) 0305 (G) 0306 (H) 0307 (I) 0308 (J) 0309 (K) 0310 (L) 0311 (M) 0312 (N) 0313 (O) 0314 (P) 0315 (Q) 0316 (R) 0317 (S) 0318 (T) 0319 (U) 0320 (V) 0321 (W) 0322 (X) 0323 (Y) 0324 (Z) 0325 (AA) 0326 (AB) 0327 (AC) 0328 (AD) 0329 (AE) 0330 (AF) 0331 (AG) 0332 (AH) 0333 (AI) 0334 (AJ) 0335 (AK) 0336 (AL) 0337 (AM) 0338 (AN) 0339 (AO) 0340 (AP) 0341 (AQ) 0342 (AR) 0343 (AS) 0344 (AT) 0345 (AU) 0346 (AV) 0347 (AW) 0348 (AX) 0349 (AY) 0350 (AZ) 0351 (BA) 0352 (BB) 0353 (BC) 0354 (BD) 0355 (BE) 0356 (BF) 0357 (BG) 0358 (BH) 0359 (BI) 0360 (BJ) 0361 (BK) 0362 (BL) 0363 (BM) 0364 (BN) 0365 (BO) 0366 (BP) 0367 (BQ) 0368 (BR) 0369 (BS) 0370 (BT) 0371 (BU) 0372 (BV) 0373 (BW) 0374 (BX) 0375 (BY) 0376 (BZ) 0377 (CA) 0378 (CB) 0379 (CC) 0380 (CD) 0381 (CE) 0382 (CF) 0383 (CG) 0384 (CH) 0385 (CI) 0386 (CJ) 0387 (CK) 0388 (CL) 0389 (CM) 0390 (CN) 0391 (CO) 0392 (CP) 0393 (CQ) 0394 (CR) 0395 (CS) 0396 (CT) 0397 (CU) 0398 (CV) 0399 (CW) 0400 (CX) 0401 (CY) 0402 (CZ) 0403 (DA) 0404 (DB) 0405 (DC) 0406 (DD) 0407 (DE) 0408 (DF) 0409 (DG) 0410 (DH) 0411 (DI) 0412 (DJ) 0413 (DK) 0414 (DL) 0415 (DM) 0416 (DN) 0417 (DO) 0418 (DP) 0419 (DQ) 0420 (DR) 0421 (DS) 0422 (DT) 0423 (DU) 0424 (DV) 0425 (DW) 0426 (DX) 0427 (DY) 0428 (DZ) 0429 (EA) 0430 (EB) 0431 (EC) 0432 (ED) 0433 (EE) 0434 (EF) 0435 (EG) 0436 (EH) 0437 (EI) 0438 (EJ) 0439 (EK) 0440 (EL) 0441 (EM) 0442 (EN) 0443 (EO) 0444 (EP) 0445 (EQ) 0446 (ER) 0447 (ES) 0448 (ET) 0449 (EU) 0450 (EV) 0451 (EW) 0452 (EX) 0453 (EY) 0454 (EZ) 0455 (FA) 0456 (FB) 0457 (FC) 0458 (FD) 0459 (FE) 0460 (FF) 0461 (FG) 0462 (FH) 0463 (FI) 0464 (FJ) 0465 (FK) 0466 (FL) 0467 (FM) 0468 (FN) 0469 (FO) 0470 (FP) 0471 (FQ) 0472 (FR) 0473 (FS) 0474 (FT) 0475 (FU) 0476 (FV) 0477 (FW) 0478 (FX) 0479 (FY) 0480 (FZ) 0481 (GA) 0482 (GB) 0483 (GC) 0484 (GD) 0485 (GE) 0486 (GF) 0487 (GG) 0488 (GH) 0489 (GI) 0490 (GJ) 0491 (GK) 0492 (GL) 0493 (GM) 0494 (GN) 0495 (GO) 0496 (GP) 0497 (GQ) 0498 (GR) 0499 (GS) 0500 (GT) 0501 (GU) 0502 (GV) 0503 (GW) 0504 (GX) 0505 (GY) 0506 (GZ) 0507 (HA) 0508 (HB) 0509 (HC) 0510 (HD) 0511 (HE) 0512 (HF) 0513 (HG) 0514 (HH) 0515 (HI) 0516 (HJ) 0517 (HK) 0518 (HL) 0519 (HM) 0520 (HN) 0521 (HO) 0522 (HP) 0523 (HQ) 0524 (HR) 0525 (HS) 0526 (HT) 0527 (HU) 0528 (HV) 0529 (HW) 0530 (HX) 0531 (HY) 0532 (HZ) 0533 (IA) 0534 (IB) 0535 (IC) 0536 (ID) 0537 (IE) 0538 (IF) 0539 (IG) 0540 (IH) 0541 (II) 0542 (IJ) 0543 (IK) 0544 (IL) 0545 (IM) 0546 (IN) 0547 (IO) 0548 (IP) 0549 (IQ) 0550 (IR) 0551 (IS) 0552 (IT) 0553 (IU) 0554 (IV) 0555 (IW) 0556 (IX) 0557 (IY) 0558 (IZ) 0559 (JA) 0560 (JB) 0561 (JC) 0562 (JD) 0563 (JE) 0564 (JF) 0565 (JG) 0566 (JH) 0567 (JI) 0568 (JJ) 0569 (JK) 0570 (JL) 0571 (JM) 0572 (JN) 0573 (JO) 0574 (JP) 0575 (JQ) 0576 (JR) 0577 (JS) 0578 (JT) 0579 (JU) 0580 (JV) 0581 (JW) 0582 (JX) 0583 (JY) 0584 (JZ) 0585 (KA) 0586 (KB) 0587 (KC) 0588 (KD) 0589 (KE) 0590 (KF) 0591 (KG) 0592 (KH) 0593 (KI) 0594 (KJ) 0595 (KK) 0596 (KL) 0597 (KM) 0598 (KN) 0599 (KO) 0600 (KP) 0601 (KQ) 0602 (KR) 0603 (KS) 0604 (KT) 0605 (KU) 0606 (KV) 0607 (KW) 0608 (KX) 0609 (KY) 0610 (KZ) 0611 (LA) 0612 (LB) 0613 (LC) 0614 (LD) 0615 (LE) 0616 (LF) 0617 (LG) 0618 (LH) 0619 (LI) 0620 (LJ) 0621 (LK) 0622 (LL) 0623 (LM) 0624 (LN) 0625 (LO) 0626 (LP) 0627 (LQ) 0628 (LR) 0629 (LS) 0630 (LT) 0631 (LU) 0632 (LV) 0633 (LW) 0634 (LX) 0635 (LY) 0636 (LZ) 0637 (MA) 0638 (MB) 0639 (MC) 0640 (MD) 0641 (ME) 0642 (MF) 0643 (MG) 0644 (MH) 0645 (MI) 0646 (MJ) 0647 (MK) 0648 (ML) 0649 (MO) 0650 (MP) 0651 (MQ) 0652 (MR) 0653 (MS) 0654 (MT) 0655 (MU) 0656 (MV) 0657 (MW) 0658 (MX) 0659 (MY) 0660 (MZ) 0661 (NA) 0662 (NB) 0663 (NC) 0664 (ND) 0665 (NE) 0666 (NF) 0667 (NG) 0668 (NH) 0669 (NI) 0670 (NJ) 0671 (NK) 0672 (NL) 0673 (NM) 0674 (NO) 0675 (NP) 0676 (NQ) 0677 (NR) 0678 (NS) 0679 (NT) 0680 (NU) 0681 (NV) 0682 (NW) 0683 (NX) 0684 (NY) 0685 (NZ) 0686 (OA) 0687 (OB) 0688 (OC) 0689 (OD) 0690 (OE) 0691 (OF) 0692 (OG) 0693 (OH) 0694 (OI) 0695 (OJ) 0696 (OK) 0697 (OL) 0698 (OM) 0699 (ON) 0700 (OO) 0701 (OP) 0702 (OQ) 0703 (OR) 0704 (OS) 0705 (OT) 0706 (OU) 0707 (OV) 0708 (OW) 0709 (OX) 0710 (OY) 0711 (OZ) 0712 (PA) 0713 (PB) 0714 (PC) 0715 (PD) 0716 (PE) 0717 (PF) 0718 (PG) 0719 (PH) 0720 (PI) 0721 (PJ) 0722 (PK) 0723 (PL) 0724 (PM) 0725 (PN) 0726 (PO) 0727 (PP) 0728 (PQ) 0729 (PR) 0730 (PS) 0731 (PT) 0732 (PU) 0733 (PV) 0734 (PW) 0735 (PX) 0736 (PY) 0737 (PZ) 0738 (QA) 0739 (QB) 0740 (QC) 0741 (QD) 0742 (QE) 0743 (QF) 0744 (QG) 0745 (QH) 0746 (QI) 0747 (QJ) 0748 (QK) 0749 (QL) 0750 (QM) 0751 (QN) 0752 (QO) 0753 (QP) 0754 (QQ) 0755 (QR) 0756 (QS) 0757 (QT) 0758 (QU) 0759 (QV) 0760 (QW) 0761 (QX) 0762 (QY) 0763 (QZ) 0764 (RA) 0765 (RB) 0766 (RC) 0767 (RD) 0768 (RE) 0769 (RF) 0770 (RG) 0771 (RH) 0772 (RI) 0773 (RJ) 0774 (RK) 0775 (RL) 0776 (RM) 0777 (RN) 0778 (RO) 0779 (RP) 0780 (RQ) 0781 (RR) 0782 (RS) 0783 (RT) 0784 (RU) 0785 (RV) 0786 (RW) 0787 (RX) 0788 (RY) 0789 (RZ) 0790 (SA) 0791 (SB) 0792 (SC) 0793 (SD) 0794 (SE) 0795 (SF) 0796 (SG) 0797 (SH) 0798 (SI) 0799 (SJ) 0800 (SK) 0801 (SL) 0802 (SM) 0803 (SN) 0804 (SO) 0805 (SP) 0806 (SQ) 0807 (SR) 0808 (SS) 0809 (ST) 0810 (SU) 0811 (SV) 0812 (SW) 0813 (SX) 0814 (SY) 0815 (SZ) 0816 (TA) 0817 (TB) 0818 (TC) 0819 (TD) 0820 (TE) 0821 (TF) 0822 (TG) 0823 (TH) 0824 (TI) 0825 (TJ) 0826 (TK) 0827 (TL) 0828 (TM) 0829 (TN) 0830 (TO) 0831 (TP) 0832 (TQ) 0833 (TR) 0834 (TS) 0835 (TT) 0836 (TU) 0837 (TV) 0838 (TW) 0839 (TX) 0840 (TY) 0841 (TZ) 0842 (UA) 0843 (UB) 0844 (UC) 0845 (UD) 0846 (UE) 0847 (UF) 0848 (UG) 0849 (UH) 0850 (UI) 0851 (UJ) 0852 (UK) 0853 (UL) 0854 (UM) 0855 (UN) 0856 (UO) 0857 (UP) 0858 (UQ) 0859 (UR) 0860 (US) 0861 (UT) 0862 (UU) 0863 (UV) 0864 (UW) 0865 (UX) 0866 (UY) 0867 (UZ) 0868 (VA) 0869 (VB) 0870 (VC) 0871 (VD) 0872 (VE) 0873 (VF) 0874 (VG) 0875 (VH) 0876 (VI) 0877 (VJ) 0878 (VK) 0879 (VL) 0880 (VM) 0881 (VN) 0882 (VO) 0883 (VP) 0884 (VQ) 0885 (VR) 0886 (VS) 0887 (VT) 0888 (VU) 0889 (VV) 0890 (VW) 0891 (VX) 0892 (VY) 0893 (VZ) 0894 (WA) 0895 (WB) 0896 (WC) 0897 (WD) 0898 (WE) 0899 (WF) 0900 (WG) 0901 (WH) 0902 (WI) 0903 (WJ) 0904 (WK) 0905 (WL) 0906 (WM) 0907 (WN) 0908 (WO) 0909 (WP) 0910 (WQ) 0911 (WR) 0912 (WS) 0913 (WT) 0914 (WU) 0915 (WV) 0916 (WW) 0917 (WX) 0918 (WY) 0919 (WZ) 0920 (XA) 0921 (XB) 0922 (XC) 0923 (XD) 0924 (XE) 0925 (XF) 0926 (XG) 0927 (XH) 0928 (XI) 0929 (XJ) 0930 (XK) 0931 (XL) 0932 (XM) 0933 (XN) 0934 (XO) 0935 (XP) 0936 (XQ) 0937 (XR) 0938 (XS) 0939 (XT) 0940 (XU) 0941 (XV) 0942 (XW) 0943 (XY) 0944 (XZ) 0945 (YA) 0946 (YB) 0947 (YC) 0948 (YD) 0949 (YE) 0950 (YF) 0951 (YG) 0952 (YH) 0953 (YI) 0954 (YJ) 0955 (YK) 0956 (YL) 0957 (YM) 0958 (YN) 0959 (YO) 0960 (YP) 0961 (YQ) 0962 (YR) 0963 (YS) 0964 (YT) 0965 (YU) 0966 (YV) 0967 (YW) 0968 (YX) 0969 (YY) 0970 (YZ) 0971 (ZA) 0972 (ZB) 0973 (ZC) 0974 (ZD) 0975 (ZE) 0976 (ZF) 0977 (ZG) 0978 (ZH) 0979 (ZI) 0980 (ZJ) 0981 (ZK) 0982 (ZL) 0983 (ZM) 0984 (ZN) 0985 (ZO) 0986 (ZP) 0987 (ZQ) 0988 (ZR) 0989 (ZS) 0990 (ZT) 0991 (ZU) 0992 (ZV) 0993 (ZW) 0994 (ZX) 0995 (ZY) 0996 (ZZ)

2664173683

2664173683

PIAUÍ

SENATRAN CONTRAN

DESENTENADA EXTRA JUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL ALVES - PI
 RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 55, Centro, MIGUEL ALVES - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DO LEGÍTIMO

Alves/PI, 16/11/2023 09:53:14
 SELO AET74378 - 07LB

Maria Alzenir da Silva Rodrigues - Escrivente
 E no. R\$ 3,01 - R\$ 0,51 MP - R\$ 3,24 Sst - R\$ 0,26 Tota - R\$ 7,14

Maria Alzenir da S. Rodrigues
 Escrivente Autorizada

ARTÓRIO
 SEL
 DIS
 MIGUEL ALVES - PI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1748857294

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1748857294

Nome: GILIA VIEIRA DE CASTRO

DOC. RESIDENCIA - PAI (BRASIL) 2438712 889 PI

CNPJ 012.888.093-80 DATA DE CANCELAMENTO 27/10/1986

Função: JESUS MOREIRA DE CASTRO
 MARIA DO CARMO VIEIRA DE CASTRO

REQUISITOS: [] ACC: [] CMT. HAB: A2

IP RESIDUO: 05640168239 VALOR: 24/12/2023 VIGENCIA: 12/11/2012

OBSERVAÇÕES

Gilia Vieira de Castro
 ALTERNATIVA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 24/12/2018

19458851118
 91370694614

PIAUI

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL ALVES - PIAUI
 RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 55, Centro, MIGUEL ALVES - PIAUI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DOU FE M...

Alves/PI, 16/11/2023 09:57:52
 SELO AET74381 - GBCW

Maria Alzenir de Silva Rodrigues - Escriventa
 Emissão: R\$ 3,03
 Maria Alzenir de Silva Rodrigues - R\$ 3,25 Total: R\$ 6,28

Maria Alzenir da S. Rodrigues
 Escriventa Autorizada

OFÍCIO ÚNICO
 MIGUEL ALVES-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 154
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.728.776/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. V. DE CASTRO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO GILIA	PORTE ME
----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TORQUATO TORRES	NÚMERO 1145	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------	----------------	---------------------

CEP 64.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIGUEL ALVES	UF PI
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRUZMELOPI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3244-1217/ (86) 9997-1214
-----------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 14:22:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 155

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. V. DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ: 22.728.776/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:06:42 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **781A.3535.A514.96A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 356

Rubrica 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.728.776/0001-65
Razão Social: G V DE CASTRO E CIA LTDA ME
Endereço: RUA TORQUATO TORRES 1145 A / CENTRO / MIGUEL ALVES / PI / 64130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110105254538842764

Informação obtida em 10/11/2023 14:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 157
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. V. DE CASTRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.728.776/0001-65

Certidão nº: 50746390/2023

Expedição: 22/09/2023, às 10:59:06

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. V. DE CASTRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.728.776/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. Nº 158
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230922728776000165

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.562.228-6

CNPJ/CPF

22.728.776/0001-65

NOME/RAZÃO SOCIAL

G V DE CASTRO & CIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

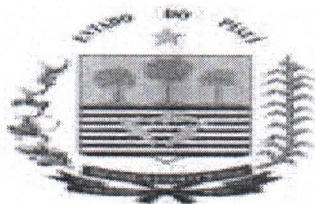
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/2023, ÀS 10:44:36

VÁLIDA ATÉ 03/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6A43-3839-26C7-5E31-34CE-B85A-70D2-ED15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. Nº 369
Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2311062272877600016501

RAZÃO SOCIAL G V DE CASTRO & CIA LTDA ME			
ENDEREÇO RUA TORQUATO TORRES 1145 A			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO MIGUEL ALVES	CEP 64130000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 22.728.776/0001-65		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.562.228-6	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2023, às 16:40:21

VÁLIDA ATÉ 05/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2F94-C036-2DEE-3F3D-ECD0-DA7E-A7C2-60D9



PREFEITURA MUN DE MIGUEL ALVES

Rua Mariano Mendes, 33 - Centro
CNPJ : 06.553.614/0001-87

FLS. Nº 360
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Data de Emissão: **17/10/2023** Número: **001.149** Validade: **15/01/2024**

Dados do Contribuinte

Matricula: **001.861**

Inscrição:

CNPJ / CPF: **22.728.776/0001-65**

Nome: **G.V. DE CASTRO & CIA LTDA-ME**

Nome Fantasia:

Endereço: **- RUA TORQUATO TORRES, 01145 - CENTRO**

Complemento:

Quadra:

Lote:

Cidade (UF): **Miguel Alves - PI**

Validação: **MJRMPHLU-AA1L2MDJ-VVJN2APA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Município e a inscrições em Dívida Ativa.

Miguel Alves, 17 de outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MATEUS RODRIGUES MATOS

Data: 17/10/2023 11:42:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>